

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL SPGA Nº 55, de 10 de novembro de 2023.**

Divulga e homologa a lista de classificação da seleção de estagiárias(os) de graduação em Administração e Comunicação Social (Jornalismo) e de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social (Publicidade) e Engenharia Civil

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0033512/2023-36,

DIVULGA e HOMOLOGA a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na seleção de estagiárias(os) de graduação em Administração e Comunicação Social (Jornalismo) e de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social (Publicidade) e Engenharia Civil, aberta pelo Edital SPGA nº 42, de 10 de outubro de 2023. A lista de aprovadas(os) está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/estagiarios-de-pos-graduacao/>

Vitória, 10 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4987, de 07 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia *17.11.2023.

Vitória, 07 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 4992, de 07 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROBERTO SILVEIRA SILVA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia *17.11.2023.

Vitória, 07 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 5035, de 10 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4823/2023, publicada no Diário Oficial de 31.10.2023, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5036, de 10 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4824/2023, publicada no Diário Oficial de 31.10.2023, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5037, de 10 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4825/2023, publicada no Diário Oficial de 31.10.2023, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5038, de 10 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4826/2023, publicada no Diário Oficial de 31.10.2023, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5039, de 10 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4857/2023, publicada no Diário Oficial de 31.10.2023, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5040, de 10 de novembro de 2023.